

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão Gerenciador:</b> CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS			
<b>Município Requisitantes:</b> <u>CAIBI / SC</u>			
<b>Responsável pela Demanda:</b> <u>EDER PICOLI</u> <b>E-mail:</b> <u>centralcompras@caibi.sc.gov.br</u> <b>Telefone:</b> <u>49.3648.0211</u>			
<b>Objeto:</b> CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.			
<b>Justificativa da necessidade da contratação/aquisição:</b> <p>Justifica-se procedimento de credenciamento na forma consorciada, em vista da necessidade pela alta demanda de serviços de refeições de todos os tipos, que o município vêm necessitando para atender os servidores, em especial os motoristas, que sem estabelecer regras, sujeitam-se a pagar pelos mesmos serviços ou refeições nos mesmos estabelecimentos por preços distintos entre si, bem como carecem de preços e regras unificadas para esses serviços.</p> <p>Para contemplar a unificação de procedimentos e preços de refeições aos servidores quando em deslocamento a serviço para outras cidades senão a sede administrativa, não resta outra alternativa senão realizar a contratação dos serviços alimentícios por preço único para todos os municípios através do Consórcio CIGAMERIOS, que com demanda somada, torna-se mais atrativo pela adesão dos restaurantes, bem como além de unificar preços padrão para todos, reduz significativamente os valores das refeições frente a contratação singular por cada município.</p> <p>Outro fato relevante e de suma importância, é que maioria dos serviços que requer deslocamento de veículos, principalmente os de saúde, são estabelecidos fora da região de abrangência do CIGAMERIOS, portanto, seja por motivo de transferência de pacientes para um hospital referência, seja por motivos de deslocamento administrativo, qualquer caso requer desembolso para custeio das refeições dos servidores, que ao custo individual e a livre escolha do motorista, tem se tornado questão polêmica pela constante divergência de preços entre estabelecimentos, portanto, inviável para a administração municipal.</p> <p>O presente credenciamento, além de unificar os preços, pretende estabelecer os locais ou estabelecimentos que poderão ser fornecedores de serviços, bem como estabelecer as diretrizes voltadas aos princípios da administração pública na forma de gestão associada, assim, os municípios poderão melhorar ainda mais a total transparência do investimento dos recursos públicos.</p> <p>Ainda, sabe-se que o antigo processo para credenciamento de restaurantes não está mais vigente, sendo necessária a publicação de novo edital considerando que o credenciamento deve permanecer aberto durante o prazo de vigência do edital, habilitando os interessados que satisfaçam às condições exigidas no ato convocatório, com a contratação dos que cumprirem os requisitos estabelecidos no edital de credenciamento.</p>			
<b>Descrições e quantidades:</b>			
<b>ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1	Und.	<b>CAFÉ DA MANHÃ:</b> com no mínimo 03 variedades de Guloseimas Light e 03 variedades de Guloseimas Diet, Pão Francês, 02 variedades de queijo, presunto, Manteiga light, 02 tipos de Suco natural, café, açúcar, adoçante, 02 tipos de frutas, leite Integral e leite desnatado.	20,74

2	Und.	<p><b>ALMOÇO - deverá atender no mínimo um dos seguintes sistemas:</b></p> <p><b>a) SELF-SERVICE:</b> com, no mínimo, 07 variedades de pratos quentes, 4 tipos de saladas, 2 tipos de sobremesa, 01 bebida (refrigerante, água mineral ou suco natural);</p> <p><b>b) RODÍZIO/SEQUÊNCIA OU BUFFET:</b> com no mínimo, massas ou pizzas, sopas e carnes diversas, 4 tipos de saladas, 2 tipos de sobremesa, 01 bebida (refrigerante, água mineral ou suco natural);</p> <p><b>c) A LA CARTE:</b> com no mínimo, filés, massas, risotos, fondue, peixes, frutos do mar ou café colonial, saladas, sobremesas e 01 bebida (refrigerante, água mineral ou suco natural).</p>	40,00
3	Und.	<p><b>JANTAR - deverá atender no mínimo um dos seguintes sistemas:</b></p> <p><b>a) SELF-SERVICE:</b> com, no mínimo, 07 variedades de pratos quentes, 4 tipos de saladas, 2 tipos de sobremesa, 01 bebida (refrigerante, água mineral ou suco natural);</p> <p><b>b) RODÍZIO/SEQUÊNCIA OU BUFFET:</b> com no mínimo, massas ou pizzas, sopas e carnes diversas, 4 tipos de saladas, 2 tipos de sobremesa, 01 bebida (refrigerante, água mineral ou suco natural);</p> <p><b>c) A LA CARTE:</b> com no mínimo, filés, massas, risotos, fondue, peixes, frutos do mar ou café colonial, saladas, sobremesas e 01 bebida (refrigerante, água mineral ou suco natural).</p>	40,00

Os valores podem permanecer os mesmos do antigo processo de credenciamento de proteções, tendo em vista a atualização dos valores aprovados em Assembleia Genar no dia 23/02/2024.

Não é necessário estipular ou limitar quantidades de refeições, pois não há como precisar a quantidade durante o período de vigência dos contratos.

**Observações gerais:**

As ordens de compra e pagamentos serão feitas diretamente pelo município ao estabelecimento credenciado.

**Prazo de Entrega/Execução:** Imediato

**Local e horário da Entrega/Execução:** Imediato

Caibi, SC, 04 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
Eder Picoli  
Prefeito.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.